

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 465/2026, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao servidor **Alexandre Aragão Fernandes**, Matrícula nº **4328**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1573/2026**, referente ao deslocamento para a cidade de **Palmas – TO**, no período de **27/03/2026 à 29/03/2026**, tendo como finalidade de prestar apoio operacional, acompanhar as delegações dos campi de Gurupi e Paraíso do Tocantins e oferecer suporte às demandas administrativas, visando ao adequado desenvolvimento das atividades e à regular representação institucional no evento. A presença do servidor faz-se necessária para o acompanhamento técnico das equipes, em conformidade com a exigência de profissional devidamente registrado no CREF, bem como para o apoio à organização e execução das atividades, assegurando o regular desenvolvimento do evento e a adequada representação institucional.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 24 dias do mês de março de 2026.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 24 MAR 2026

Riane